



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
134	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 154/2022

Pregão Eletrônico nº 74/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de “kits lanches” para pacientes encaminhados a atendimentos médicos fora do Município de Mercedes

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 08 de julho de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531

- PUBLICADO -

DATA: 08.07.2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3071



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 354/2022
DATA: 08 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 154/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 154/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda
Valor proposto: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 02

Situação: Deserto

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

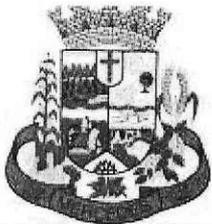
LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

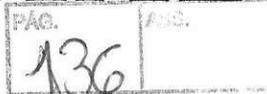
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.07.08 15:49:11 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



8 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3071

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 353/2022

PORTARIA Nº 353/2022

DATA: 08 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto nos Artigos 26 a 31, da Lei 805/08, combinado com o previsto nos Artigos 22 e 23 do Decreto nº 022/10, de março de 2010;

RESOLVE

Artigo 1º - HOMOLOGAR, após o cumprimento do período de interposição de recursos, o resultado final das avaliações de desempenho dos servidores estáveis, publicado na Portaria 336/22.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2022

PORTARIA Nº 354/2022

DATA: 08 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 154/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 154/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 02

Situação: Deserto

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

137

8 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3071

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2022

PORTARIA N.º 355/2022.
DATA: 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Ana Leticia Borges dos Santos Bartoncello, Assistente Social desta Municipalidade, matrícula n.º 102814, sob n.º. de protocolo 886/2022, para participar do XII Congresso Nacional dos Conselheiros Tutelares - CONGRESUL, no período de 09 a 14 de julho do corrente ano, na cidade de Balneário Camboriú - SC.

Art. 2º - A servidora supracitada fará jus a 4,5 (quatro+meia) diárias, no total de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2022

PORTARIA N.º 356/2022.
DATA: 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Alexandre Graunke, Vice-Prefeito desta Municipalidade, matrícula n.º 5932, sob n.º. de protocolo 887/2022, para participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, na cidade de Campo Grande - MS.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a 4,5 (quatro+meia) diárias, no total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br